



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2025

A **Prefeita Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

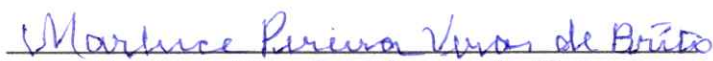
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **FLAYANNE VIRGOLINO SILVA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Coordenadora de Clínica Pediátrica Hospitalar**, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 20 de janeiro de 2025.


Marluce Pereira Veras de Brito
Prefeita Constitucional